



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMS Nº 001/2023

O Município de Angatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Municipal nº 755, de 29 de novembro de 2023, que estabelece recesso administrativo nas repartições públicas municipais, no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023; e

Considerando o afastamento temporário, por motivo de saúde, de um dos integrantes da comissão de seleção, e conseqüente impossibilidade de análise das propostas encaminhadas.

Torna público a 1ª retificação do Edital de Chamamento Público FMS nº 001/2023, que visa à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de projeto visando a realização de serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. O item 7.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público.	21/11/23
02	Envio das propostas pelas OSCs.	21/11 a 20/12/23
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	03/01 e 04/01/24
04	Divulgação do resultado preliminar.	05/01/24
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias úteis , considerando o expediente das repartições públicas , contados da divulgação do resultado preliminar.

Rua José Franco de Araújo nº 530 - São Cristóvão - CEP: 18240-000 - Angatuba/SP

Tel.: (15) 3255-9510

Site: www.angatuba.sp.gov.br - E-mail: saude@angatuba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias úteis , após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
07	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	19/01/24

2. O item 7.7.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

7.7.2 Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 346, de 2019, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias **úteis, considerando o expediente das repartições públicas**, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

3. O item 7.7.3 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

7.7.3 Os recursos serão apresentados por meio físico e protocolados pessoalmente na **Prefeitura Municipal de Angatuba, no seguinte endereço: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP - CEP: 18240-000 ou por meio eletrônico através do e-mail: saude@angatuba.sp.gov.br.**

4. O item 7.8.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

7.8.2 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias **úteis**, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, com as informações necessárias à decisão final.

Angatuba, 21 de dezembro de 2023.

Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal

Flavia Cristiane de A. Oliveira Mendes
Secretária de Saúde e Medicina Preventiva